L E I Nº 1.186

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE RUA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica denominada Machado de Assis, a rua que inicia à Rua Pará, e termina na Avenida Dr.José de Magalhães Pinto.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá"
29 de novembro de 1.976.